

Esclarece que, nas comarcas com duas ou mais varas, não poderão entrar em gozo de férias, no mesmo período, mais de 50% (cinquenta por cento) do respectivo contingente de magistrados/as;

Esclarece, também, que, no momento das indicações ou sugestões do mês de férias, os/as magistrados/as devem informar apenas o mês integral (30 dias) para o efetivo gozo. Oportunamente, através de requerimento próprio no Sistema de Informação Eletrônico (SEI), optarão, querendo, pela conversão, nos termos da Instrução Normativa nº 10/2020, de 21/10/2020, publicada o DJe de 22/10/2020.

Transcorrido o prazo supramencionado sem que o/a magistrado/a manifeste os meses de sua preferência, as férias serão definidas conforme a conveniência da Administração Pública.

O formulário online de opção de férias está disponível no link enviado para o e-mail funcional do/a magistrado/a, podendo, também, ser acessado por intermédio de aparelhos celulares, mediante *login* na conta do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Recife, 31 de agosto de 2023

Des. **Luiz Carlos de Barros Figueirêdo**

Presidente

### AVISO

**O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução TJPE nº 267/2009, publicada no DOPJ nº 20/08/2009, da Instrução Normativa Conjunta TJPE nº 10/2021, publicada no DJe de 16/08/2021, da Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicada no DJe de 30/08/2021, e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco **AVISA** :

**I** - A realização dos plantões judiciais do 2º Grau obedecerá ao disposto na Resolução nº 267/2009 e nas Instruções Normativas Conjuntas nº 10 e 12/2021, todas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

**II** - A partir de **27 de agosto de 2021**, nos plantões judiciais do 2º Grau, o protocolamento de demandas, expedientes, pedidos e petições com matéria de Plantão começaram a ser distribuídos por meio do sistema **PJe - Plantão** ;

**III** - Em caso de **Indisponibilidade do sistema PJe**, ou quando o **usuário externo não dispuser de certificado digital**, em razão de caso fortuito ou de força maior **devidamente comprovado**, e desde que se trate da necessidade de se praticar ato urgente ou destinado a impedir o perecimento de direito, a parte requerente deverá encaminhar as demandas, expedientes, pedidos e petições (juntamente com o registro de indisponibilidade, se for o caso), exclusivamente, para o *e-mail* institucional do gabinete do Exmo. Desembargador plantonista;

**IV** – Frisa-se que os novos procedimentos de utilização do PJe durante o Plantão Judiciário constam disponíveis para consulta na página da \* [Wiki do PJe](#) \*, no item Orientações para o Plantão (Art. 17, da IN Conjunta nº 10/2021);

**V** - Registra-se que o Plantão Judiciário do 2º Grau, pelo sistema PJe, nos dias **07 a 10 de setembro do ano de 2023**, será exercido pelos Excelentíssimos Desembargadores e equipe plantonista adiante:

**DESEMBARGADORES PLANTONISTAS**  
**DIAS/HORÁRIO – 07, 08, 09 e 10/09/2023 – 13h00 ÀS 17h00.**

ÁREA CÍVEL	ÁREA CRIMINAL	DIAS
<b>João José da Rocha Targino</b> <i>e-mail:</i> “Gabinete do Exmo. Desembargador Frederico Ricardo de Almeida Neves” < <a href="mailto:gabdes.frederico.neves@tjpe.jus.br">gabdes.frederico.neves@tjpe.jus.br</a> >;	<b>Antônio Carlos Alves da Silva</b> <i>e-mail:</i> “Gabinete do Exmo. Desembargador Antônio Carlos Alves da Silva” < <a href="mailto:gabdes.antonio.carlos.as@tjpe.jus.br">gabdes.antonio.carlos.as@tjpe.jus.br</a> >;	<b>07 e 08 de setembro de 2023.</b>
<b>Luiz Gustavo Mendonça de Araújo</b> <i>e-mail:</i> “Gabinete do Exmo. Desembargador Luiz Gustavo Mendonça de Araújo” < <a href="mailto:gabdes.luiz.gustavo@tjpe.jus.br">gabdes.luiz.gustavo@tjpe.jus.br</a> >;	<b>Cláudio Jean Nogueira Virgínio</b> <i>e-mail:</i> “Gabinete do Exmo. Desembargador Cláudio Jean Nogueira Virgínio” < <a href="mailto:gabdes.claudio.jean@tjpe.jus.br">gabdes.claudio.jean@tjpe.jus.br</a> >.	<b>09 e 10 de setembro de 2023</b>

DATAS	SERVIDORES PLANTONISTAS DO 2º GRAU HORÁRIO – 07, 08, 09 e 10/09/2023 – 13h00 ÀS 17h00.
<b>07 /09/2023</b>	Vilma Araújo Duarte – matrícula nº 182.365-5 – <b>Diretoria Cível</b> – Servidora; Juraci Correia de Menezes – matrícula nº 156.449-8 – <b>Diretoria Criminal</b> – Servidor; Tatiana Tavares Penna Rísoli – matrícula nº 179.585-6 – <b>Oficiala de Justiça</b> ; José Silvânio Araújo da Silveira – <b>Motorista</b> .
<b>08/09/2023</b>	Kelly Cristine Menezes de Farias – matrícula nº 183.452-5 – <b>Diretoria Cível</b> – Servidora; Glaubegnston Fernandes de Abreu Silva – matrícula nº 185.533-6 – <b>Diretoria Criminal</b> – Servidor; Maria da Conceição Serra – matrícula nº 178.365-3 – <b>Oficiala de Justiça</b> ; Anderson Roberto Souza da Silva – <b>Motorista</b> .
<b>09/09/2023</b>	Lucélia Laís de Arruda Carvalho Ramos – matrícula nº 183.803-2 – <b>Diretoria Cível</b> – Servidora; Glaubegnston Fernandes de Abreu Silva – matrícula nº 185.533-6 – <b>Diretoria Criminal</b> – Servidor; Tatiana Tavares Penna Rísoli – matrícula nº 179.585-6 – <b>Oficiala de Justiça</b> ; Maurício Pereira da Silva – <b>Motorista</b> .
<b>10/09/2023</b>	Cláudia Bloise Gonçalves – matrícula nº 177.199-0 – <b>Diretoria Cível</b> – Servidora; Paulo Edison Leitão C. Júnior – matrícula nº 184.034-7 – <b>Diretoria Criminal</b> – Servidor; Everton Laurence Miranda – matrícula nº 182.257-8 – <b>Oficial de Justiça</b> ; Maurílio José Cavalcanti Neto – <b>Motorista</b> .

VI – Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 31 de agosto de 2023.

**Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo**

**Presidente**

### AVISO

**(EDITAL DE PROMOÇÃO/ACESSO AO 2º GRAU)**

**Critério Merecimento**

**O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, AVISA QUE, NO PRAZO LEGAL, DERAM ENTRADA OS SEGUINTE PEDIDOS DE INSCRIÇÕES:**

**EDITAL Nº 02/2023 – PROMOÇÃO / ACESSO - CRITÉRIO DE MERECEMENTO - PARA O CARGO DE DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO na vaga decorrente da aposentadoria do Exmo. Des. Leopoldo de Arruda Raposo:**

**Magistrados Inscritos :**

**1 – EXMA. DRA. VALÉRIA BEZERRA PEREIRA WANDERLEY** , Juíza de Direito da Primeira Vara da Infância e Juventude da Comarca da Capital;

**2 – EXMA. DRA. PAULA MARIA MALTA TEIXEIRA DO RÊGO** , Juíza de Direito da Décima Primeira Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital;

**3 – EXMO. DR. ANDRÉ VICENTE PIRES ROSA** , Juiz de Direito da Vigésima Quinta Vara Cível da Comarca da Capital – Seção B;

**4 – EXMO. DR. ÉLIO BRAZ MENDES** , Juiz de Direito da Segunda Vara da Infância e Juventude da Comarca da Capital;

**5 – EXMO. DR. JOÃO JOSÉ ROCHA TARGINO** , Juiz de Direito da Nona Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital

**6 – EXMO. DR. CARLOS FERNANDO CARNEIRO VALENÇA FILHO** , Juiz de Direito da Primeira Vara Criminal da Comarca da Capital.

Publique-se e encaminhe-se à Corregedoria Geral da Justiça ex vi do art. 26-A, da Resolução TJPE nº 503, 15 de agosto de 2023.